

Aprovado Decreto-Lei para atribuição de subsídio aos trabalhadores em isolamento profilático ou doença

Aos Trabalhadores da RTP

O STT informa os trabalhadores que a 27 de Agosto, o Conselho de Ministros aprovou o Decreto-Lei que concretiza a adequação da protecção dos trabalhadores por conta de outrem e dos trabalhadores independentes do regime geral de segurança social, **correspondente a 100% da remuneração de referência, até ao limite de 28 dias, no âmbito do subsídio por isolamento profilático ou do subsídio por doença**, com efeitos a partir de 25 de Julho.

A partir da publicação do diploma, que esperamos que seja breve, os trabalhadores deverão solicitar aos serviços da RTP que remetam a informação de imediato à Segurança Social para que possam recuperar rapidamente o rendimento injustamente cortado, sem qualquer aviso prévio, numa atitude de total má fé com quem tudo tem feito para garantir o bem estar de todos os trabalhadores.

SINDICALIZA-TE NO STT!
STT, 86 ANOS DE INTERVENÇÃO, UNIDADE E TRABALHO

A DIRECÇÃO DO STT



Sede: Avª dos Estados Unidos da América, nº 53 -15º Esqº - 1700-165 LISBOA

Tel: 213966652 - Telm: 969101802